

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 641/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
ANTECIPAR as férias do servidor MAURO DA CUNHA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 23 a 31/12/2013, para gozo no período de 23/9 a 22/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 642/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
TRANSFERIR as férias da servidora ARIANNE BRITO CAL ATHIAS, Assessor de Procuradoria-Geral de Justiça, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 15/10 a 13/11/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 643/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 30/9 a 29/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 644/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
ALTERAR o período de Licença-Prêmio do servidor FÁBIO EDSON CIRINO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 613/2013-MP/SGJ-TA, de 11/9/2013, em 16/9 a 15/10/2013, para gozo no período de 24/9 a 23/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 645/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a servidora CRISTINA BASTOS ALVES LINS, Técnico, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1992/1995, concedidos pela Portaria n.º 2067/2010-MP/SGJ-TA, de 13/8/2010, no período de 9/12/2013 a 7/1/2014.

II - AUTORIZAR ao servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2004/2007, concedidos pela Portaria n.º 78/2008-MP/SGJ-TA, de 10/1/2008, no período de 19/11 a 18/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 646/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
I - DESIGNAR o servidor ANTONIO CRUZ NEVES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, no período de 25 a 27/9/2013.

II - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, Técnico, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, no período de 25 a 27/9/2013.

III - DESIGNAR o servidor RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, nos dias 23 e 24/9/2013.

IV - DESIGNAR o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELLOS, Técnico, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, no dia 20/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 647/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o servidor CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, suspensos pela PORTARIA N.º 43/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013 no período de 1 a 30/10/2013.

II - AUTORIZAR o servidor GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA, Motorista, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensos pela PORTARIA N.º 51/2013-MP/SGJ-TA, de 18/1/2013, no período de 12/11 a 11/12/2013.

III - AUTORIZAR a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, Auxiliar de Administração, a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 002/2013-MP/SGJ-TA, de 7/1/2013, e suspensos pela PORTARIA N.º 58/2013-MP/SGJ-TA, de 22/1/2013, no período de 21/10 a 8/11/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 649/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
AUTORIZAR a servidora LAIDE DE NAZARE CHAVES RAIOL, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, participar do IX Encontro Nacional do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, nos dias 25 e 26/9/2013, no Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 651/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o servidor ALBINO RODRIGUES BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a participar do Encontro Nacional de Direito Público e Privado, nos dias 24 e 25/10/2013, nesta Capital, promovido pelo Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico - IMADEC.

II - AUTORIZAR a servidora ELIANE PENA CARNEIRO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extra Judicial, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a participar do IX Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI, nos dias 25 e 26/9/2013, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 652/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
AUTORIZAR o servidor MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS, Auxiliar de Administração, a se deslocar de São Miguel do Guamá ao município de Santa Maria do Pará, no período de 9/1 a 7/2/2012, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 653/2013-MP/SGJ-TA

O, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 367/2013-MP/SGJ-TA, de 14/6/2013, no período de 19 a 30/9/2013, a contar de 25/9/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor TARCISIO FEITOSA DA SILVA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extra Judicial, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 1º a 30/10/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIAS DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622793

PORTARIA N.º 7157/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos do Ofício nº 152/2013/SISEMPA, datado de 6/11/2013, protocolizado sob nº 44367/2013, em 6/11/2013,

R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 6/10/2013, a Portaria nº 4635/2013-MP/PGJ, de 29/7/2013, que concedeu à servidora IDARLIENE CORREIA DOS PRAZERES, licença para atividade classista, a partir de 1º/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7199/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 65 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, preconiza ser o regime de adiantamento é um meio de pagamento para casos excepcionais;

CONSIDERANDO as determinações contidas no art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atribuem que o regime de adiantamento é aplicável aos casos em que despesa pública não possa se submeter ao processo normal de aplicação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar valores de concessão de suprimentos de fundos a realidade mercadológica atual.

R E S O L V E :
I - Fica autorizada a realização de despesa por intermédio de suprimento de fundos, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, concedido somente a membros e servidores do Ministério Público, mediante solicitação constante no Anexo I desta Portaria, sempre precedida de empenho na dotação própria, para ocorrer a dispêndios que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos, observado os princípios que regem a Administração Pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia, da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública e da economicidade:

- a) Despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;
- b) Despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de valor não superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujos comprovantes não ultrapassem o valor referenciado, sendo vedado o fracionamento da despesa ou do documento comprobatório para adequar a esse valor;
- c) Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Ordenador de Despesas do Ministério Público do Estado do Pará, cuja inviabilidade de realização pelo processo normal de aplicação da despesa pública, seja devidamente justificada pelo solicitante, limitada, por evento, a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), quando amparadas por contrato verbal.

II- Nas hipóteses previstas nas letras b e c do item I, a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material de consumo fica condicionada à inexistência temporária ou eventual no almoxarifado, do material a adquirir ou da impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de sua estocagem.

III - É vedada a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material permanente e para a realização de despesas cobertas por diárias e fora da finalidade do Órgão.

IV - Fica estabelecido o valor limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ato de concessão de suprimento de fundos, a serem aplicados nos Municípios considerados sedes de Regiões Administrativas do Ministério Público, previstas no art. 2º da Resolução nº 11/2003-MP/CPJ, de 14 de outubro de 2003.

V - Fica estabelecido, por ato de concessão de suprimento de fundos, o valor limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para os municípios não abrangidos pelo inciso anterior, que possuam mais de três cargos de promotor de justiça e o valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os demais municípios.

VI - Excepcionalmente, nos casos devidamente fundamentados pelo solicitante, o Ordenador de Despesa poderá autorizar o aumento de até 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos nos itens IV e V.

VII - Não poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor:

- a) Responsável por dois suprimentos;
- b) Que esteja com prestação de constas de suprimento de fundos em atraso ou cujas contas não tenham sido aprovadas pelo ordenador de despesas da Instituição;
- c) Que não esteja em efetivo exercício;
- d) Ordenador de despesas;